



MUNICÍPIO DE VIMIOSO

AVISO

Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios - Fase de Consulta Pública

António Jorge Fidalgo Martins, Presidente da Câmara Municipal de Vimioso, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei 124/2006, de 28 de junho, na sua atual redação, e nos n.ºs 5 a 7 do artigo 4.º do regulamento em anexo ao Despacho 443-A/2018, de 9 de janeiro, alterado pelo Despacho 1222-B/2018, de 2 de fevereiro, que o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) de Vimioso para o decénio 2022-2031 será submetido a consulta pública por um período de 15 dias a contar da data de publicação do presente aviso no Diário da República.

Nos termos do n.º 7 do artigo 4.º do regulamento em anexo ao Despacho n.º 443-A/2018, de 9 de janeiro, mais se torna público que, no âmbito do direito à participação dos interessados, o referido plano poderá ser consultado na página eletrónica do Município de Vimioso, em <https://www.cm-vimioso.pt/> e qualquer sugestão, comentário ou observação ao presente plano deve ser enviada para o correio eletrónico gi.cmv@cm-vimioso.pt.

Mais se informa que o PMDFCI de Vimioso foi objeto de parecer prévio favorável da Comissão Municipal de Defesa da Floresta de Vimioso, obtido em 10 de dezembro de 2021, e de parecer vinculativo positivo, exarado pelo Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P., através de despacho datado de 22 de dezembro de 2021.

Vimioso, 27 de dezembro de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal,

(António Jorge Fidalgo Martins)